INDICAÇÃO Nº 1294/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal Pintura de Sinalização em Faixa de Pedestre na Rua Prudente de Moraes, 222 – Centro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada Pintura de Sinalização em Faixa de Pedestre na Estrada de Cillo cruzamento com a Rua: Tupis - Jd. São Francisco II, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar o estado de degradação da faixa de pedestre da referida via pública, fato este que prejudica as condições de tráfego e potencializa a ocorrência de acidentes.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves,

28 de março de 2014.

**Felipe Sanches**

-vereador-